



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**PROJETO DE LEI N.º 188/2022**

**AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO PÉRICLES**

**INSTITUI** o Dia do Servidor do Ministério Público do Estado do Amazonas.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Estado do Amazonas, o “Dia do Servidor do Ministério Público do Estado do Amazonas”, a ser comemorado, anualmente, em 14 de maio

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de abril de 2022.

**DELEGADO PÉRICLES**

Deputado Estadual

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem o objetivo de instituir no âmbito do Estado do Amazonas o Dia Estadual do Servidor do Ministério Público do Estado do Amazonas.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, cabe ao Ministério Público brasileiro como função essencial à Justiça: a defesa dos direitos sociais e individuais indisponíveis; a defesa da ordem jurídica e a defesa do regime democrático.

Os servidores públicos deste órgão tem papel fundamental na busca da efetivação do mister do Ministério Público Estadual.

Desta forma, a propositura busca acrescentar no calendário oficial do Estado uma data para homenagear estes valorosos servidores, escolhendo o dia 14 de maio por ser a data da criação da entidade representativa da classe, o SINDSEMP-AM.

Assim, diante de todo o exposto e da importância da matéria, conclamo os nobres colegas a discutirem e aprovarem o projeto de lei que ora encaminhamos para apreciação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2022.

**DEPUTADO DELEGADO PÉRICLES**

Deputado Estadual

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil



Documento 2022.10000.00000.9.014276  
Data 18/04/2022



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento N° 2022.10000.00000.9.014276**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. DELEGADO PÉRICLES  
**Enviado por:** CRISCINA EMANUELLE DE OLIVEIRA HADDAD  
**Data:** 18/04/2022

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
:

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA